

SIGA o roteiro ;)

Confira passo a passo como aderir ao SIGA Saúde Goiás

Avançar em processos e procedimentos do Sistema Único de Saúde em Goiás usando a tecnologia da informação como grande aliada tem se tornado uma realidade possível. O SIGA Saúde Goiás oferece compartilhamento de informação qualificada, de forma integrada e voltada para a assistência à saúde.

Gestor, você sabe o quanto o SIGA Saúde pode facilitar seu trabalho administrativo?

Com o SIGA Saúde será possível cadastrar todos os profissionais da rede de saúde, usuários e estabelecimentos em base compatível com o Cartão SUS. Além disso, o sistema permitirá gerenciar uma agenda interna das Unidades de saúde para marcação de consultas e, principalmente, vai permitir que o município saiba quais são suas demandas reais, qual sua produção e consiga desta forma se planejar melhor para aplicar as políticas públicas.

E como levar o SIGA Saúde para o seu município? Para que o sistema seja utilizado nas unidades de saúde, ajudaremos a preencher os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho detalhado conforme Lei 17.928/12, art. 57
- Termo de Mútua Cooperação Técnica (disponível no site www.sigasaude.go.gov.br)

Acompanhe abaixo o roteiro de adesão:

1. Documentos necessários para adesão:

- a. Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF), do endereço, da Ata de Posse ou nomeação ou documento equivalente;
- b. Cópia do Cartão do CNPJ (Lei nº 8.666/93, art. 29, I);
- c. CND – Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais. (Lei nº 8.666/93, art. 29, IV);
- d. CRF – Certidão de Regularidade de situação do FGTS (Lei nº 8.666/93, art. 29, IV);
- e. Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado (Lei nº 8.666/93, art. 29, III);
- f. Certidão de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (Lei nº 8.666/93, art. 29, V);

2. Após o envio dos documentos à equipe do SIGA Saúde Goiás, fará o preenchimento do Termo de Mútua Cooperação e do Plano de Trabalho, que serão entregues posteriormente ao município para assinatura do gestor.

3. Uma vez assinado, o gestor deve protocolar o documento na SES/GO.
4. Para que tenhamos resolutividade na implantação e continuidade no uso do SIGA Saúde de forma estruturada, a Gestão Municipal deverá designar profissionais, preferencialmente com cargo efetivo, para comporem o **Núcleo SIGA Municipal**, como:
 - a. Administrador Geral: pessoa responsável pela gestão do SIGA. Pode ser o coordenador de controle e avaliação, coordenador de atenção primária, ou um profissional com o perfil gestor que dê resolutividade a eventuais problemas, como falta de equipamentos, negativa de usuário em utilizar o sistema, etc;
 - b. Coordenador Municipal do SIGA Saúde: Pessoa responsável pelo suporte primário. Será capacitado em todos os módulos e responderá pelo sistema junto ao município.
 - c. Equipe de suporte primeiro nível: profissionais que darão apoio ao coordenador municipal nas atividades de cadastro/alteração de usuários, redefinição de senhas, que sejam capazes de prestar o primeiro atendimento aos profissionais da saúde em caso de dúvidas ou problemas.
 - d. Coordenador de avaliação, controle e regulação: Tem como responsabilidade garantir que o cadastro municipal de estabelecimentos de saúde (CMES) do SIGA esteja de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Importante a garantia de que o CNES e CMES estejam atualizados. Outras atividades deste coordenador são: realizar a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta de serviços; monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios; analisar e emitir parecer sobre as solicitações de credenciamento dos serviços de saúde em concordância com a PPI e os parâmetros nacionais de necessidades; elaborar e manter atualizada Ficha de Programação Orçamentária – FPO; processar dados de produção ambulatorial e hospitalar utilizando os sistemas disponíveis, gerando relatórios e arquivos de crédito para pagamento aos prestadores de serviços; manter atualizado os bancos de dados nacionais de produção ambulatorial e hospitalar; monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde a partir dos parâmetros nacionais de necessidade, gerando relatórios analíticos para subsidiar intervenções; monitorar as Autorizações de Internação Hospitalar – AIH e Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade/Custo – APAC; monitorar a referência a ser realizada em outros municípios de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI; acompanhar, controlar e avaliar a programação, a produção e o faturamento dos estabelecimentos de saúde, hospitalar e ambulatorial; acompanhar portarias

ministeriais com o objetivo de manter atualizadas as normatizações do Ministério da Saúde;

- I. Os profissionais designados para comporem o Núcleo SIGA Municipal, mais um representante (Coordenador) de cada Unidade de Saúde onde o sistema será implantado deverão, **obrigatoriamente**, passar por capacitação de todo o sistema, a ser ministrado pela Equipe SIGA, na cidade de Goiânia, em local, data e horário previamente informados à Gestão Municipal.
 - II. O Núcleo SIGA Municipal será **corresponsável pelas capacitações** dos profissionais de seu município, e **responsável pelo processo de produção assistida**, com apoio da Equipe SIGA.
5. Conforme orienta o DATASUS, a população deve estar ciente da chegada do SIGA. Por isso, solicitamos o contato da assessoria de comunicação da prefeitura, para alinharmos a divulgação em massa no município.
6. Em cada município que o SIGA Saúde Goiás for adotado será ministrado Workshop com participação de representante do Ministério da Saúde para conscientização do cadastro do cartão SUS e divulgação das informações sobre o Projeto, suas características, objetivos e as implicações que a implantação pode gerar a todos os envolvidos. A palestra deve contar obrigatoriamente com a presença dos profissionais de saúde e secretário municipal de saúde, além de convidados como prefeito, vereadores, e demais gestores.
- a. Solicitamos a disponibilidade de auditório ou espaço, com projetor e microfone, para realização de Workshops (pode haver necessidade de realização de 2 ou mais Workshops);
 - b. Tempo estimado de cada Workshop: 2 horas
 - c. Público alvo: profissionais de saúde das unidades que utilizarão o sistema. **Presença obrigatória.**
 - d. Data e Horário serão determinados pela Equipe SIGA, levando em consideração o número de profissionais, e previamente comunicados a Gestão Municipal.
7. A Gestão Municipal deverá realizar o levantamento dos profissionais para cadastramento no sistema.
- a. O formulário de cadastro de usuários está disponível na aba TRANSPARÊNCIA do site www.sigasaude.go.gov.br. Deverão preencher essa ficha todos aqueles que utilizarão o

SIGA seja na recepção, no controle de estoque ou atendimento ao paciente (médicos, enfermeiros, técnicos...).

- b. Ressaltamos a importância de que todas as fichas sejam assinadas no campo *Requisitante Autorizado* pelo secretário municipal ou seu representante (desde que nos seja formalizado o nome e cargo do representante).
- c. No improrrogável prazo de 10 (dez) dias úteis, antes do início da Capacitação/Implantação do SIGA no município, as fichas preenchidas deverão ser escaneadas e encaminhadas para o e-mail sigasaudegoias@saude.go.gov.br ou entregues pessoalmente a equipe do SIGA Saúde, na sala do Conecta SUS, na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

8. Após este processo de conhecimento e cadastros, é hora do treinamento! A equipe do SIGA Saúde Goiás realizará capacitações em grupo dos profissionais, baseado em seus perfis de atuação nas unidades. Os participantes aprenderão as funções de cada módulo do sistema, suas configurações, integrações e benefícios através de simulações no banco de treinamento.

- a. Solicitamos laboratório de informática, com computadores e internet, para treinamento dos usuários. Quanto mais laboratórios forem disponibilizados, mais otimiza-se a capacitação (maior número de profissionais sendo capacitados ao mesmo tempo);
- b. As capacitações serão realizadas em grupo, por perfil de usuário. Exemplo: Turmas de recepcionistas, turmas de técnicos em enfermagem, turmas de profissionais de nível superior (médico, enfermeiros e odontólogos);
- c. Tempo estimado: No máximo 2 horas por perfil;
- d. Início do treinamento / implantação: as datas serão determinadas pela Equipe SIGA e comunicadas previamente à Gestão Municipal.
- e. **É de responsabilidade da Gestão Municipal o escalonamento dos profissionais para participação dos treinamentos nas datas determinadas pela Equipe SIGA.**

9. Uma vez capacitados, o SIGA entra em produção nas unidades por operação assistida. O tempo de implantação do SIGA em cada município varia de acordo com o número de unidades.

10. A Equipe SIGA disponibilizará um dia por semana, na cidade de Goiânia, em local a ser determinado, para receber profissionais que desejem e/ou necessitem atualizarem e aprimorarem conhecimento na utilização do sistema.

Para tirar todas dúvidas, entre em contato com a equipe:

Site: www.sigasaude.go.gov.br

E-mail: sigasaudegoias@saude.go.gov.br

Telefone: (62) 3201-3457

Facebook: /sigasaudegoias